



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0071, de 01 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202200011041462,

Considerando o Ofício nº 68608/2022/CBM (000036562496), do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros militar; e

Considerando o Ofício nº 1755/2023/PM (000036733760), do Comando-Geral da Polícia Militar, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2023, na forma da lei, a DISPOSIÇÃO concedida por meio da Portaria nº 0945, de 15 de dezembro de 2021 (000026072196), dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, junto à Polícia Militar do Estado de Goiás, ora lotados na Assistência Policial Militar no Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão Cessionário:

I – 1º Ten QOA/Administrativo 01.445 CARLOS EDUARDO SILVA CANÇADO, inscrito no CPF nº XXX.264.551-XX;

II – 2º Sgt QP/Combatente 02.060 LUANA ALVES BRAGA, inscrita no CPF nº XXX.907.801-XX;

III – 3º Sgt QP/Combatente 03.031 FERNANDO MOREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.755.501-XX; e

IV – Cb QP/Combatente 03.682 THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.741.671-XX.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 01/02/2023, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037564321** e o código CRC **9E3BDB83**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200011041462



SEI 000037564321